

AS CATEGORIAS DIMENSIONAIS DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS: TÉCNICAS DE AGRUPAMENTO *

ANTONIO OLIVIO CERON
(Professor da F.F.C.L. de Rio Claro (SP) — Sócio cooperador da S.R.S.P. da A.G.B.)

O agrupamento das propriedades agrícolas em categorias dimensionais é efetuado, freqüentemente, conforme critérios puramente numéricos, os quais, na maioria das vezes, são arbitrários e, portanto, insatisfatórios. A falta de dados leva comumente o pesquisador a apelar para os tipos de categorias dimensionais de propriedades ou de estabelecimentos agrícolas, já existentes nas nossas fontes de estatística. É notório que a noção de pequena, média e grande propriedade, quando expressa em termos de área, varia de acôrdo com a capacidade de produção da unidade. Portanto, o agrupamento dessas unidades deve levar em consideração, tanto quanto possível, não somente os elementos de ordem quantitativa, mas, particularmente, os de ordem qualitativa.

Os resultados apresentados neste pequeno trabalho são o fruto de uma experiência por nós realizada no município de Limeira, Estado de São Paulo, com uma população bastante numerosa de dados brutos de propriedades agrícolas. Esses dados são aqueles que constam das fichas de propriedades agrícolas do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA — existentes em tôdas as prefeituras dos municípios. As mencionadas fichas foram submetidas, em número maior possível, a um contrôle de campo e completadas quando necessário.

O número de fichas por nós utilizadas foi de 1 617, as quais equivalem a 94,4% do total de fichas existentes no município em fins de 1966. As propriedades utilizadas correspondem, em termos de área, a 40 885,0 hectares ou cerca de 68% da área total do município de Limeira. É evidente que os dados contidos nas fichas

* Recebido em maio de 1968

de propriedades apresentam uma série de falhas, as quais não seria possível pormenorizar neste trabalho. Entretanto, são as mencionadas fichas as únicas que nos oferecem dados relativos às propriedades agrícolas isoladamente, o que nos possibilita, portanto, um exame de cada uma delas e a sua complementação no campo.

TÉCNICAS E MÉTODOS EMPREGADOS

As fichas de propriedades foram dispostas em ordem crescente de área, desde um décimo de hectare até n (máximo de 1512) de área total. A partir dos 100 hectares as classes de área não se sucediam de modo contínuo. Assim, do total de propriedades examinadas, 420 ou 25,9% possuem menos de 5 hectares; 1555 propriedades ou 96,1% possuem menos de 90 hectares de área. Nas propriedades de área maior que 100 hectares, as diferenças entre uma classe de área e a imediatamente seguinte são muito grandes. Entre 300 e 600 hectares há, por exemplo, apenas 11 propriedades; entre 850 e 1512 hectares há apenas 2 propriedades.

Para cada classe de área foram lançados, numa tabela, os modos de valorização agrícola, bem como calculada a porcentagem sobre o número total de propriedades da classe de cada um dos modos de valorização.

Os primeiros resultados demonstram a predominância das propriedades de valorização direta, como se pode notar na figura 1. Na tabela organizada para a distribuição dos dados, não tivemos outra alternativa senão a de separar as fichas de propriedades de valorização mista ou associada e aquelas acerca das quais não constavam elementos sobre as formas de valorização ou o tipo de mão-de-obra empregada.

Propriedades de valorização mista ou associada são aquelas exploradas em parte de modo direto, pelo proprietário, e em parte de modo indireto, ou seja, por parceiros ou arrendatários. Um caso muito comum no município de Limeira é o da propriedade cujo proprietário cultiva o citrus e entrega aos parceiros as lavouras de cana-de-açúcar ou, então, o cultivo de arroz, milho,

mandioca e algodão. Uma vez que a técnica empregada para o agrupamento das propriedades agrícolas em categorias dimensionais leva tanto quanto possível em consideração a força de trabalho utilizada na exploração, fomos obrigados a colocar à margem dos nossos cálculos as propriedades em questão, particularmente pelo fato de faltarem dados referentes ao tipo de mão-de-obra utilizada pelos parceiros (familiar ou assalariada) e sobre o número de trabalhadores efetivamente empregados na exploração agrícola (1).

A não especificação da forma de valorização agrícola deve-se, na maior parte dos casos, ao tipo de utilização da terra vigente pelo menos no ano em que as fichas de propriedades foram preenchidas. No caso em questão, três tipos diferentes de propriedades são predominantes em Limeira: 1 — Propriedades não cultivadas e utilizadas exclusivamente para fins residenciais de proprietários residentes rurais. 2 — Propriedades improdutivas ou "abandonadas", em geral, de proprietários absenteístas e adquiridas para fins de especulação imobiliária. 3 — Propriedades totalmente reflorestadas ou reflorestadas em parte, sendo o restante da área incluída nos casos de número 1 e 2. Mesmo que se tenham efetuado ou se efetuem trabalhos agrícolas nos eucaliptais, essas operações não se realizam com certa constância. Entre o plantio e o corte do eucaliptal, por exemplo, decorrem no mínimo de 6 a 8 anos. Portanto, nos casos de propriedades reflorestadas ou nos dois primeiros casos, uma vez que o declarante não tenha mencionado o tipo de trabalho empregado, achamos conveniente não incluí-los nos nossos cálculos iniciais sem que isso signifique obviamente, serem esses tipos de propriedades destituídos de interesse para os estudos da estrutura agrária.

* * *

Em vista da predominância, quanto ao número e à área, das propriedades de valorização direta, concluímos que um agrupamento em categorias dimensionais deverá tomar como base esta forma de valorização pelo simples fato de ser ela a que melhor exprime, no conjunto, as características da estrutura agrária do município. Os resultados obtidos com relação às outras formas de

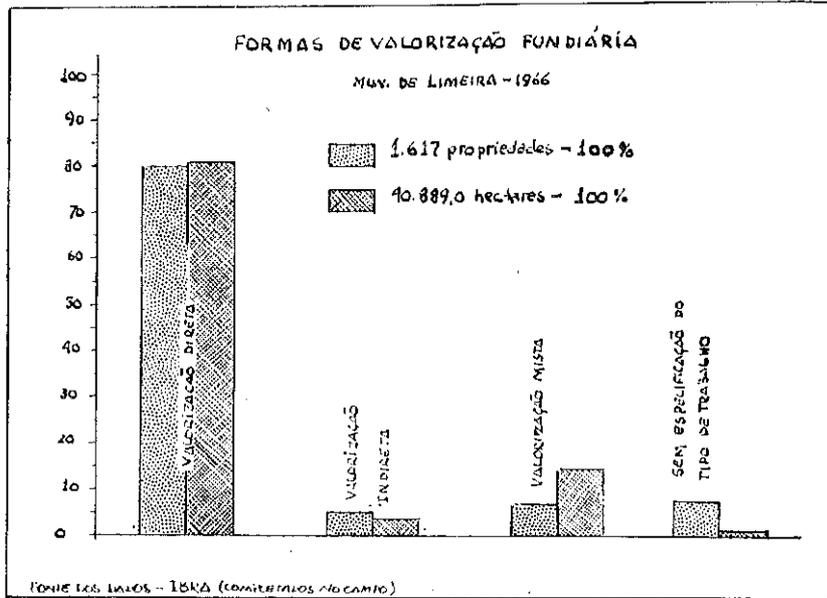


Figura 1

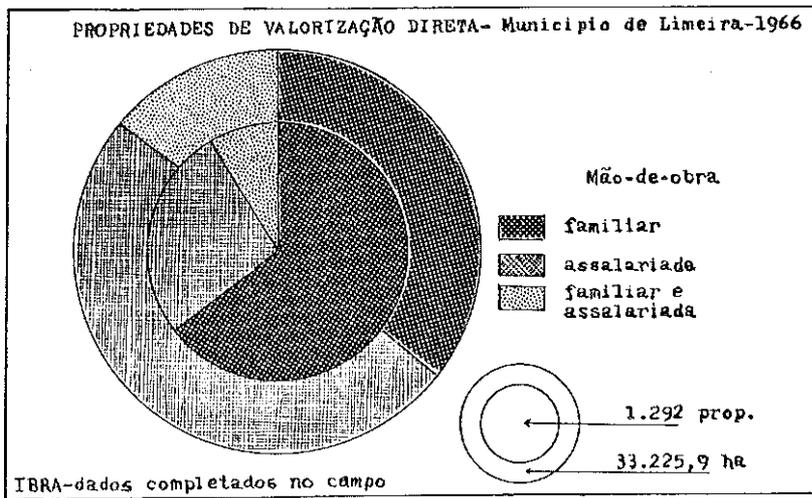


Figura 2

valorização poderão ser utilizados, eventualmente, como elementos auxiliares da técnica empregada.

Vejamos, para melhor elucidação do problema, de que maneira se distribuem no município as propriedades de valorização direta de acôrdo com o tipo de mão-de-obra empregada. Assim, como se nota na figura 2, as propriedades que empregam a mão-de-obra exclusivamente familiar predominam quanto ao número — 64,0%, mas correspondem a apenas 36,1% da área total. O inverso acontece com aquelas propriedades que utilizam a mão-de-obra exclusivamente assalariada, ou seja: 27,7% do número e 49,9% da área. Evidentemente, a maior parte das propriedades valorizadas pelo obra, de acôrdo com as classes de área.

A distribuição numa tabela dos tipos de mão-de-obra empregada de acôrdo com as classes de área e os cálculos da porcentagem de cada tipo (familiar e assalariado), em relação ao total das propriedades existentes na classe correspondente, possibilitou-nos um primeiro agrupamento em duas categorias dimensionais distintas. Assim verificamos que, na classe de menos de 1 hectare, 82,0% das propriedades empregam o trabalho familiar; na classe de 1 a menos de 2 hectares são 88,0%, na 2 a menos de 3 são 86,0% e assim por diante (veja tabela I). Entretanto, a partir das classes colocadas entre os 80 e 100 hectares, o emprêgo do trabalho familiar na propriedade torna-se cada vez menos freqüente, podendo, em algumas classes, representar 100% do total de propriedades, mas, na maioria das vêzes, não ultrapassa porcentagens superiores a 30% ou inexistente totalmente. Em outras palavras, o emprêgo do trabalho assalariado exclusivo na valorização da propriedade começa a predominar. A tabela I constitui um exemplo do modo pelo qual as propriedades foram alinhadas para análise da distribuição do tipo de mão-de-obra, de acôrdo com as classes de área.

Na impossibilidade de se estabelecer um limite matemático absoluto que separe duas categorias diferentes de propriedades, de acôrdo com a mão-de-obra empregada na exploração agrícola, tomamos a área de 90 hectares como divisória entre as duas categorias dimensionais. Abaixo dêsse limite, a tendência geral é a do emprê-

TABELA I - PROPRIEDADES DE VALORIZAÇÃO DIRETA (2)

Clas- se	Total de pro- prieda- des	Familiar total		Familiar exclusiva		Familiar assalariada		Assalariada exclusiva	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
0	34	28	82	28	82	6	18
1	63	56	88	56	88	7	12
2	76	66	86	66	86	10	14
3	52	42	80	42	80	10	20
4	83	78	93	78	93	5	7
5	30	29	96	29	96	1	4
6	57	48	84	48	84	9	16
7	78	61	77	60	76	1	1	17	23
8	36	20	54	19	52	1	2	16	46
9	58	47	81	47	81	11	19
10	38	30	78	29	76	1	2	8	22
.....									
81	2	2	100
82	2	2	100	2	100
84	4	2	50	1	25	1	25	2	50
85	2	1	50	1	50	1	50
87	3	3	100	2	75	1	25
89	1	1	100
90	2	2	100
93	2	2	100

Fonte dos dados — IBRA (completados no campo).

go do trabalho familiar na valorização fundiária e acima dele verifica-se, com maior frequência, a utilização do trabalho assalariado.

Tanto as propriedades exploradas pelo trabalho familiar bem como as outras podem aparecer em todas as unidades de área. Contudo, estabelecido o limite acima mencionado, verificamos que, das 828 propriedades que empregam a mão-de-obra familiar, 822 ou 99,2% têm menos de 90 hectares. Considerando o total de propriedades de valorização direta e com menos de 90 hectares (1 241 propriedades), as que empregam o trabalho familiar equivalem a 74,2%. Ao contrário, 74,5% das propriedades de mais de 90 hectares utilizam exclusivamente a mão-de-obra assalariada na exploração agrícola. Portanto, pudemos destacar, de início, duas grandes categorias dimensionais de propriedades, ou sejam:

- 1 — Categoria dimensional de menos de 90 hectares, na qual predominam as propriedades exploradas pela mão-de-obra familiar com ou sem auxílio de assalariados.
- 2 — Categoria dimensional de mais de 90 hectares, na qual predomina o emprego do trabalho assalariado.

A figura 3 nos dá uma idéia da distribuição dos dois tipos de mão-de-obra utilizada em cada uma das categorias dimensionais mencionadas.

* * *

Quanto à forma de valorização fundiária e quanto ao tipo de mão-de-obra empregada nos trabalhos agrícolas, as propriedades da categoria de menos de 90 hectares apresentam características semelhantes. Entretanto, verificamos que a partir de uma determinada classe de área se torna freqüente o emprego de assalariados, fixos ou temporários, como auxiliares do trabalho familiar. Excluídas as propriedades que utilizam a mão-de-obra assalariada exclusiva, as restantes foram agrupadas em classes de área e distribuídas em ordem crescente numa ficha semelhante àquela da tabela I. Verificamos então que a frequência dos assalariados como auxiliares do trabalho familiar é maior a partir dos 20 ou 25 hectares. Foi estabelecido, portanto, o limite aproximado de 23 hectares, acima do qual as pro-

priedades valorizadas pelo trabalho familiar começam a apresentar, no conjunto, características diferentes em relação à força de trabalho empregada na exploração agrícola. É evidente que o concurso de assalariados não se verifica em tôdas as propriedades de mais de 23 hectares nem mesmo há um aumento constante do número dêles, de uma para outra propriedade, à medida que aumenta a área das 23 hectares nem mesmo há um aumento constante do número dêles, classes. Isso se verifica, obviamente, em termos de média de assalariados empregados. Se admitirmos que as propriedades de menos de 90 hectares possam ser subdivididas em duas outras categorias distintas, é porque numa delas uma porcentagem maior de propriedades recorre à mão-de-obra assalariada. Assim, enquanto na categoria de menos de 23 hectares 5,9% das propriedades recorrem ao trabalho de assalariados, naquela de mais de 23 e menos de 90 hectares temos 28,2%. Em termos de área, a participação do assalariado como auxiliar do trabalho familiar se verifica na proporção de 8,5 para 31,2%.

Tomando como base o critério seguido, ou seja, o da fôrça de trabalho (humano) empregada na exploração, não achamos exagerada a generalização de que tôdas as propriedades, guardadas as grandes diferenças de sistemas agrícolas e de padrão de mecanização, com mais de 23 hectares e pertencentes a uma única família de proprietários, devem recorrer à mão-de-obra assalariada como auxiliar do trabalho familiar. Apesar de haver uma elevada porcentagem daquelas propriedades de mais de 23 hectares e menos de 90 que não contratam assalariados, convém lembrar que a análise dos dados referentes aos tipos de entidade proprietária existentes no município revelou que 51% das mencionadas propriedades pertencem a sociedades de família residentes nas mesmas, tendo revelado também a presença de mais de uma família na propriedade. O emprêgo de mais de uma família nos trabalhos agrícolas resulta em aumento da fôrça de trabalho empregada na exploração e, portanto, explica a não contratação de assalariados. Por outro lado, a análise dos dados referentes aos modos de valorização mista demonstrou que, de um total de 2158 hectares valorizados no município pelo trabalho familiar com auxílio de parceiros ou arrendatários, 1690,8 ou 78,3% pertencem à categoria de proprieda-

des de 23 a menos de 90 hectares. As conclusões a que se chegou até aqui segundo nos parece, são plenamente satisfatórias quanto à determinação da categoria dimensional mencionada. Tivemos oportunidade ainda de realizar pesquisas de campo e pudemos certificar-nos de que, de um modo geral, nas propriedades basicamente citricolas (do ponto de vista econômico) os seus proprietários recorrem ao trabalho assalariado, como auxiliares da mão-de-obra familiar, desde que as lavouras de citrus tenham, no mínimo, de 10 a 12 hectares (lavouras não mecanizadas) havendo ainda, obviamente, outras lavouras comerciais (como a da cana-de-açúcar) e lavouras de auto-consumo (particularmente de arroz e milho) em áreas menores. No município de Limeira, a área média cultivada com o citrus, na categoria dos 23 a menos de 90 hectares, é da ordem de 23,8 hectares. Na classe limite de 23 hectares, a área média cultivada com citrus é de 9,8 hectares para 30,0 hectares na classe dos 90. A cana-de-açúcar é a cultura que exige, muito mais do que a do citrus, o emprêgo de um maior volume de trabalho na exploração agrícola. Sem dúvida, a prática mais freqüente dessa lavoura resulta num aumento da força de trabalho. Assim sendo, convém lembrar que na categoria de propriedades de menos de 23 hectares temos 881,0 hectares cultivados com cana-de-açúcar, enquanto na de 23 a menos de 90 temos 1 812,0 hectares, ou seja, respectivamente 1-2 e 9,4 hectares de média. Portanto, não só o fato de serem as propriedades de área maior, mas também a prática mais freqüente de cultivos comerciais que exigem maior volume de trabalho explicam a necessidade da contratação de assalariados, fixos ou temporários, cujo número varia, evidentemente, de acôrdo com a área ocupada por êsses cultivos e de acôrdo com o número de pessoas da família efetivamente empregadas na exploração. Recorrer-se à mão-de-obra proveniente de duas ou mais famílias de proprietários ou ao trabalho dos parceiros, se não exige a contratação de assaliados, demonstra, obviamente, ter havido um aumento da força de trabalho humano.

O número de assalariados empregados como auxiliares do trabalho familiar varia muito de uma para outra classe de área. A maioria delas emprega, entretanto, de 1 a 2 assalariados fixos e de 1 até o máximo de 4 temporários, em média. Na tabela II, temos

os cálculos da mediana de assalariados utilizados na categoria em questão bem como uma demonstração da freqüência de propriedades de acôrdo com os grupos de assalariados utilizados. Os cálculos se referem a 48 das 56 propriedades que empregam assalariados como auxiliares do trabalho familiar.

TABELA II — ASSALARIADOS EMPREGADOS COMO AUXILIARES DO TRABALHO FAMILIAR. Categoria dimensional de 23 a menos de 90 hectares. Município de Limeira — 1966.

-	Grupos de assalariados empregados													20/25	25/30
	0	1	2	3	4	5	6/8	8/10	10/12	12/14	14/16				
Frequência de propriedades															
F	21	14	7	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
T	7	3	9	10	6	3	3	3	2	0	2	0	0	0	

F = Número de propriedades que empregam assalariados fixos; T =
Número de propriedades que empregam assalariados temporários
— 48 propriedades examinadas —

Mediana:

1 assalariado fixo

3 assalariados temporários

Quanto às propriedades de mais de 90 hectares, uma análise dos dados referentes ao número de assalariados empregados em cada classe de área, possibilitou-nos a divisão dessa categoria em duas outras. Assim, verificamos que, a partir dos 180 ou 200 hectares, o número de assalariados empregados nas propriedades sofre um aumento brusco, quer dos assalariados fixos quer daqueles contratados temporariamente. Com base nessa afirmação, a categoria dimensional de propriedades de mais de 90 hectares foi subdividida e, para tanto, tomamos a área de 190 hectares como divisória entre as duas novas categorias.

Os cálculos da mediana de assalariados fixos e temporários revelaram a utilização de 4 fixos e 6 temporários nas propriedades que se colocam entre 90 e menos de 190 hectares, ao passo que, na-

quelas de mais de 190 hectares se empregam 28 fixos e 34 temporários em média (veja tabela III). É conveniente, entretanto, ter-se uma idéia da maneira pela qual se distribuem as propriedades de acôrdo com os grupos de assalariados empregados. Como se nota na tabela IV, um total de 18 das 19 propriedades, 94,0 por cento, de menos de 190 hectares, empregam menos de 8 assalariados fixos, enquanto nas propriedades de área superior à mencionada, 8 de um total de 12, 67,0%, empregam entre 20 e 75. Convém notar ainda que nenhuma das propriedades de mais de 190 hectares emprega menos de 4 assalariados fixos, enquanto na categoria inferior o emprêgo de menos de 4 assalariados se verifica em 42,0% das propriedades agrícolas. Com os assalariados temporários existe a mesma disparidade: 5 (26%), das propriedades de menos de 190 hectares utilizam mais de 15 assalariados temporários, enquanto na categoria superior aos 190 hectares a freqüência das propriedades que empregam mais de 15 assalariados é igual a 100%.

TABELA III — ASSALARIADOS EMPREGADOS NAS PROPRIEDADES DE MAIS DE 90 HECTARES. Município de Limeira — 1966.

Categoria Dimensional	Número de propriedades		Total de assalariados		Média		Mediana	
	Total	com decl.	fixos	temp.	fixos	temp.	fixos	temp.
90 a menos de 190	25	19	78	163	4,1	8,5	4	6
190 e mais ha.	13	12	341	548	28,4	45,6	28	34
Total	38	31	419	711	13,5	22,9	5	12

Fonte dos dados — IBRA (completados no campo)

A disparidade das médias de assalariados empregados de uma para outra categoria dimensional está diretamente relacionada à forma de utilização da terra dominante em cada categoria. A passagem relativamente brusca das propriedades nas quais predomina o cítrus para aquelas de domínio da lavoura canavieira se faz acompanhar de um aumento, também brusco, do número médio de assalariados empregados. A lavoura do cítrus é a forma de utilização

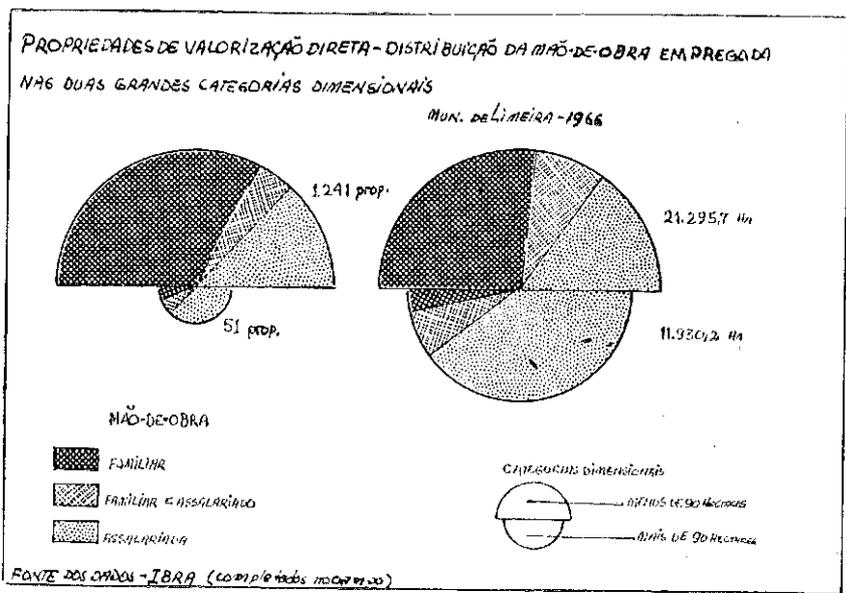


Figura 3

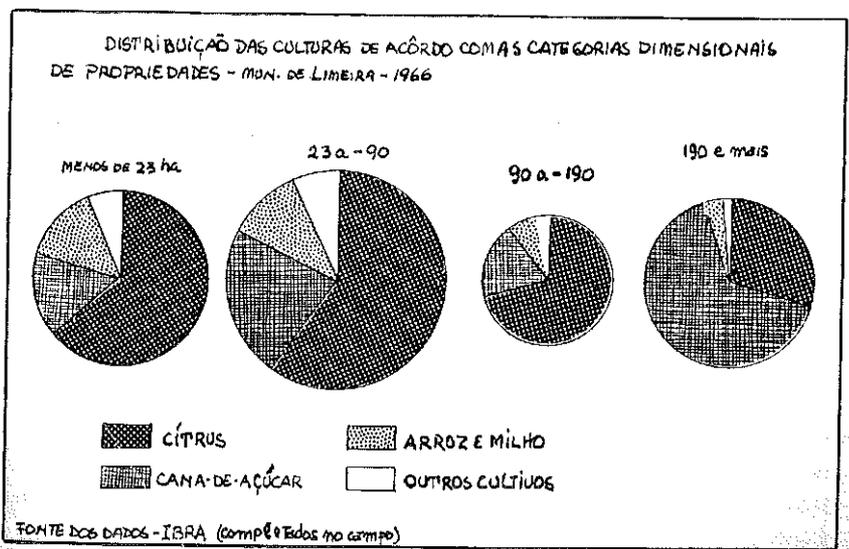


Figura 4

da terra predominante em tôdas as categorias de menos de 190 hectares de área. A área ocupada pela cultura da cana-de-açúcar, nas categorias de menos de 190 hectares, jamais ultrapassa a casa dos 25,0% da área das terras cultivadas, ao passo que, depois daquele limite de área, a porcentagem correspondente à mesma lavoura é de quase 69,0% (Veja figura 4).

TABELA IV — DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DE ASSALARIADOS EMPREGADOS NA CATEGORIA DE MAIS DE 90 HECTARES. Município de Limeira — 1966.

		Grupos de assalariados empregados											
-	1	2/4	4/6	6/8	8/10	10/15	15/20	20/30	30/40	40/50	50/75	75/100	
Frequência de propriedades = 90 - 190 hectares													
F	3	5	8	2	0	0	1	0	0	0	0	0	
T	0	2	7	5	0	2	0	2	1	0	0	0	
Frequência de propriedades = 190 hectares e mais													
F	0	0	2	2	0	0	0	2	1	2	3	0	
T	0	0	0	0	0	1	1	2	3	1	1	3	

F = Número de propriedades que utilizam assalariados fixos; T = assalariados temporários.

Propriedades utilizadas: 19 de um total de 25 da categoria de 90 a menos de 190 hectares e 12 de um total de 13 da categoria de mais de 190 hectares.

Fonte dos dados — IBRA (completados no campo).

Embora não seja esta a melhor oportunidade de tratarmos do assunto com o detalhe que merece, convém lembrar de passagem que o emprêgo de um maior número de assalariados nas propriedades que cultivam a cana-de-açúcar como produto comercial básico se faz sentir primeiro em virtude de fatores inerentes ao próprio sistema de cultura e segundo em virtude das diferenças quanto aos sistemas de comercialização vigentes para os dois produtos agrícolas, ou seja, a cana e cítrus. No primeiro caso, lembremos que a cana-de-açúcar é a cultura que necessita ser renovada, no máximo, cada 4 anos. O replantio exige trabalhos de limpeza dos restos da planta e de preparo do terreno, o que não acontece, evidentemente, com a lavoura do cítrus, a não ser durante o período de formação

do pomar. Quanto às diferenças de sistemas de comercialização, no caso da cultura canavieira, as operações de colheita e transporte do produto estão inteiramente a cargo do proprietário, e estas operações absorvem consideráveis contingentes de mão-de-obra. Na lavoura citrícola, a colheita e o transporte estão sob responsabilidade do comprador do produto (comerciante de cítrus), de modo que a mão-de-obra assalariada encarregada dessa operação não pertence à propriedade.

* * *

O critério utilizado para a determinação dos limites numéricos aproximados que separam um grupo de propriedades do outro, de acordo com as suas características de regime de valorização e da força de trabalho humano empregada na exploração, permitiu-nos o agrupamento das propriedades agrícolas do município de Limeira em quatro categorias dimensionais distintas:

- 1 — Categoria de propriedades de menos de 23 hectares.
- 2 — Categoria de 23 a menos de 90 hectares.
- 3 — Categoria de 90 a menos de 190 hectares.
- 4 — Categoria de mais de 190 hectares.

Os próprios elementos utilizados para o agrupamento em categorias dimensionais possibilitaram-nos uma denominação das mesmas, de acordo com características quantitativas e qualitativas. Em qualquer das categorias, como notamos, existem tôdas as formas de valorização fundiária, ou sejam, a direta (pelo trabalho familiar, familiar e assalariado, e exclusivamente assalariado) a indireta e a mista ou associada. Optamos, então, pela denominação de cada categoria de acordo com a forma de valorização predominante e o tipo de trabalho empregado de maneira mais freqüente. As propriedades de menos de 23 hectares foram então denominadas de "pequenas propriedades familiares", porque nesta categoria o tipo de mão-de-obra mais comumente empregada é a familiar, sem o concurso de assalariados. Na categoria dos 23 a menos de 90 hectares, além do trabalho familiar recorre-se com muita freqüência ao emprêgo de

assalariados ou então as propriedades são valorizadas pelo trabalho de mais de uma família ou, ainda, pela família e parceiros. Esta categoria foi considerada como sendo a das "médias propriedades familiares".

Propriedades com mais de 190 hectares empregam um número relativamente muito elevado de assalariados fixos e temporários. Por esta razão e pelo fato de pertencerem à categoria dimensional de áreas mais elevada, foram denominadas de "grandes propriedades agrícolas". Como notamos anteriormente, é esta a categoria das propriedades canavieiras. Convém lembrar tão somente que acima dos 190 hectares se verifica também uma concentração dos grandes estabelecimentos agro-industriais citrícolas, das grandes propriedades de fornecedores de cana-de-açúcar para as usinas e daquelas que pertencem às próprias usinas de açúcar as quais definem claramente o setor capitalista da agricultura do município. Estes fatos não foram considerados como básicos para a determinação dos limites aproximados das categorias, mas serviram para distingui-las umas das outras.

Finalmente, a categoria dimensional de propriedades de 90 a menos de 190 hectares, pela própria posição que ocupa na escala dimensional, foi denominada de "categoria dimensional de transição" para a grande propriedade agrícola.

Alguns proprietários residentes na zona rural declararam, nas fichas de propriedade, exercer outras atividade fora das suas próprias terras. A quase totalidade deles possui menos de 10 hectares e a imensa maioria menos de 3 hectares. Proprietários desse tipo trabalham, em geral, como assalariados nas usinas de açúcar ou então na colheita da cana, da laranja, dos cereais, como ajudantes de caminhão de carga, na conservação de estradas e caminhos rurais, como parceiros, etc., e, nas terras de sua propriedade, cultivam a laranja para fins comerciais ou efetuam pequenas culturas de subsistência auxiliares pelo trabalho da esposa e dos filhos. Esses indivíduos caracterizaram um tipo sócio-econômico de proprietário rural, qual seja, o do "proprietário assalariado" e um tipo de propriedade agrí-

cola denominada "insuficiente para a manutenção de uma família de proprietários". Às vezes, entretanto, podem-se encontrar proprietários assalariados, cujas propriedades podem ser consideradas, pelo seu tamanho e capacidade de produção, como normalmente suficientes para o sustento de uma família.

Como existem no município 186 proprietários com menos de 3 hectares de área, não tivemos outra alternativa a não ser a da realização de entrevistas na base da amostragem. Para tanto, consideramos apenas aqueles proprietários residentes rurais e que possuem uma única propriedade agrícola. A maior parte dos proprietários ausenteístas, mesmo os que detêm mais de 3 hectares, exercem uma profissão na zona urbana como assalariados, comerciantes ou profissionais liberais. Os residentes na zona rural e que possuem mais de uma propriedade declararam, na maior parte dos casos, exercer outra atividade, considerando, entretanto, como outra atividade o trabalho que efetuam na segunda ou terceira das suas propriedades, mormente naquelas onde não fixam residência. Isso não significa, evidentemente, que uma dessas propriedades ou tôdas elas não possam ser consideradas como insuficientes para a manutenção de uma família. Entretanto, a não inclusão desses casos, aliás muito numerosos, diminui o número de dados a serem analisados sem que haja também o perigo de conclusões apressadas e que não correspondam à realidade dos fatos.

A seleção das fichas resultou em 23 propriedades com menos de 3 hectares, cujos proprietários preenchem, portanto, os requisitos acima mencionados, ou seja, são residentes rurais e detêm uma propriedade apenas. Como a maioria desses proprietários, 78,0%, é de assalariados, consideramos a categoria de propriedades de menos de 3 hectares como insuficientes para a subsistência de uma família, com exceção, obviamente, das pequenas propriedades hortícolas, ou daquelas que possuem granjas avícolas, que cultivam flôres e outras semelhantes.

* * *

Conclusão. As propriedades agrícolas podem ser agrupadas em categorias dimensionais, de acordo com os critérios expostos nesse

trabalho, o qual, convém repisar, leva em consideração o regime de exploração agrícola mais freqüente, aliado ao volume de mão-de-obra empregada. É evidente que os critérios estatísticos baseados nos dados de valor da produção agrícola obtido na propriedade oferecem resultados muito mais satisfatórios. Entretanto, o grande problema a ser solucionado é o da obtenção desses dados em número suficiente para que possamos reunir uma amostra representativa. No caso de Limeira, uma amostra que corresponda, por exemplo, a 10,0% do total de propriedades, partindo do princípio de que esta porcentagem de dados seja representativa, significaria o levantamento de mais ou menos 200 propriedades agrícolas. Considere-se, nesse caso, a total inexistência dos dados relativos ao valor da produção agrícola ou, então, a possibilidade do emprêgo de uma equipe de pesquisadores auxiliares para, em tempo hábil, realizar a coleta dos elementos necessários.

O fato de não termos observado, em virtude também da falta de dados, o problema do padrão de mecanização agrícola como um elemento que influi diretamente na característica força de trabalho não constitui uma falha de todo lamentável em virtude da maneira pela qual se distribuem os sistemas agrícolas mais usuais no município. Assim, em nenhuma das categorias mencionadas, existem dois ou mais sistemas agrícolas, cujo padrão de mecanização seja muito diferente. Em outras palavras, as categorias são predominantemente cítricas ou predominantemente canavieiras, numa proporção de dominância da ordem de 60 a 70% em relação ao total da área cultivada. Além do mais, deve-se excluir, no caso da lavoura do citrus prodominante, como notamos, em 3 diferentes categorias dimensionais, a possibilidade de grandes diferenças quanto ao padrão de mecanização a ponto de influir no volume da mão-de-obra empregada. As lavouras de citrus, pelo seu caráter de cultura perene, apresentam grandes diferenças quanto às técnicas de cultivo adotadas durante o período de formação do pomar ou posteriormente. São os pomares em curvas de nível ou na linha de maior declive, é o maior ou menor espaçamento existente entre as plantas, é a quantidade e a qualidade dos adubos empregados, é o estado fitossanitário dos pomares, etc. Seja pequena, média ou grande propriedade, as operações agrícolas que exigem o emprêgo de um maior volume de

trabalho são, pelo menos em Limeira, operações realizadas com a enxada ou simplesmente à mão. É o caso da capina da coroa da planta cítrica e da colheita do fruto.

A técnica empregada pode ser considerada, portanto, plenamente satisfatória, mormente pelo fato de possibilitar o tratamento de um elevado número de dados estatísticos e daí chegar-se a conclusões de valor quantitativo e qualitativo.

-
- (1) Pudemos contar apenas com os questionários preenchidos pelos proprietários agrícolas. Nos casos de parceria, constam dessas fichas apenas o nome do parceiro e a área por ele explorada na propriedade.
 - (2) Apenas a título de exemplo foram colocadas as classes nas quais predomina o trabalho familiar, até os 10 hectares. Depois da classe de 80 hectares, a partir da qual começa a predominar o trabalho exclusivamente assalariado, a não sucessão contínua dessas classes se verifica realmente nos dados utilizados.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — CERON, Antonio Olívio — Aspectos Geográficos da Cultura da Laranja no Município de Limeira. Tese de Doutorado apresentada à Cadeira de Geografia Regional da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro, Universidade de Campinas. Rio Claro, 1968.
- 2 — GEORGE, Pierre — La Campagne: Le fait rural a travers le monde. Paris, Presses Universitaires de France, 1956.
- 3 — INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA — Cadastro de propriedades agrícolas do município de Limeira. Prefeitura Municipal de Limeira, 1966/67.
- 4 — PINCHEMEL — Philippe — Géographie de la France. Tomo II, Lib. A. Colin, Paris 1963.